

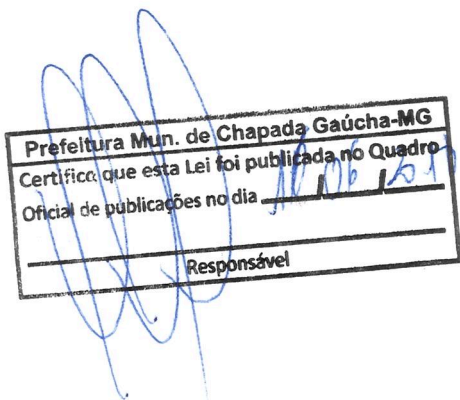


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Gabinete do Prefeito



**LEI 900/2021**

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES OLHOS D’ÁGUA DA ESTIVA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA,** Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Olhos D’Água da Estiva, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, desportivo, de saúde, de estudo e pesquisas, de duração por tempo indeterminado, fundada em 25 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.137.724/0001-78.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha/MG, 16 de junho de 2021.

**JAIR MONTAGNER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**